



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.**

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1120-01 da Fundação HEMOAM/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.198/2009/MS/GM, de 17.9.2009, estabelece a liberação dos recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para compor o Programa da Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e dar-se-á de forma automática, do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 15314/2012-SUSAM, que trata do encaminhamento da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, nº 63678.320000/1120-01 cadastrado no Sistema de Pagamentos - SISPAG;

**CONSIDERANDO** o valor da Proposta é de R\$ 557.836,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e seis reais) e deverá ser transferido fundo a fundo;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Wagner Willian de Souza**, tendo em vista que a Proposta apresentada está em consonância com a supracitada Portaria e o parecer emitido pela área técnica do Departamento de Planejamento da SUSAM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 63678.320000/1120-01 da Fundação HEMOAM/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.

  
**Ildnav Mangueira Trajano**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 123/2012 datada de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde